



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

Moção N°.

Voto de profundo pesar pelo falecimento do

Sr.º Francisco Pontes

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso das suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos “**VOTO DE PROFUNDO PESAR**”, pelo falecimento do **Sr.º Francisco Pontes**.

Triste notícia o falecimento de um dos grandes amigos de meu saudoso Pai, o Sr. **FRANCISCO PONTES**. Um exemplo de dignidade, honestidade, e principalmente chefe de família, meus sinceros sentimentos a todos os familiares, a vocês digo que infelizmente nem tudo na vida se realiza ou acontece como planejamos, não nos cabe entender o porquê dos desígnios de Deus, cabe a nós aceitar e seguir em frente, sei o quão imensurável é a dor que estão sentindo, por isso meus amigos entregue os vossos corações ao nosso Senhor Jesus Cristo, e o deixe lhes confortar. Neste momento de dor só nos resta agarrar a Fé, Família e Amigos! Oremos para que o Divino Espírito Santo, receba e caminhe a alma deste grande homem a destra de Deus pai o grande criador, dando a ele o merecido descanso dos justos.

“Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. Desde agora, a coroa da justiça me está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vinda.” 2 Timóteo 4 7:8
Minha sincera e humilde condolência.

Que seja dada ciência deste a família enlutada, com votos de sentidas condolências.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de dezembro de 2020

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador

